



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02-
487/2013
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 041 /2013
PROCESSO Nº 487 /2013

COMISSÃO(ÕES) DE: _____

Dispõe sobre denominação de vias públicas não regularizadas.

O Vereador José Antônio da Silva e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, apenas para fins cadastrais, nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de novembro de 1.996, as vias de uso público, não regularizadas, localizadas no Núcleo Habitacional Marilene – Vila Nogueira, na seguinte conformidade:

I – a via conhecida como “Viela 39”, com início na Rua Pau do Café e término na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM CIRANDA DE PEDRA;

II – a via conhecida como “Viela 40”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Viela 39, passa a denominar-se PASSAGEM CAMINHO DAS ÍNDIAS;

III – a via conhecida como “Viela 38”, com início na Rua Pau do Café e término na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM BAILA COMIGO;

IV – a via conhecida como “Viela Sem Nome”, com início na Rua Pau do Café nº 1.883, localizada entre as Vuelas 37 e 38, passa a denominar-se PASSAGEM MANDALA;

V – a via conhecida como “Viela 37”, com início na Rua Pau do Café e término na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM NEGÓCIO DA CHINA;

VI – a via conhecida como “Viela Sem Nome”, com início na Rua Pau do Café entre as Vuelas 36 e 37, passa a denominar-se PASSAGEM CARINHOSO;

VII – a via conhecida como “Viela 36” ou “Viela Sem Nome”, com início na Rua Pau do Café e término na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM CORAÇÃO ALADO;

VIII – a via conhecida como “Viela São Jorge”, com início na Rua Pau do Café e término na Viela 36, passa a denominar-se PASSAGEM ÁGUA VIVA;

IX – a via conhecida como “Viela 35” ou “Viela Sem Nome”, com início na Rua Pau do Café e término na Viela 36, passa a denominar-se PASSAGEM PORTO DOS MILAGRES;

X – a via conhecida como “Viela 32”, com início na Rua Pau do Café e término na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM ESPELHO MÁGICO;

XI – a via conhecida como “Viela 30”, com início na Rua Pau do Café e término na Viela 32, passa a denominar-se PASSAGEM ESTÚPIDO CUPIDO;

XII – a via sem saída conhecida como “Viela 34”, com início na Viela 32, passa a denominar-se PASSAGEM A VIAGEM;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
481/2013
Protocolo

XIII – a via conhecida como “Viela 33” ou “Viela Sem Nome”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na “Viela 32”, passa a denominar-se PASSAGEM CORPO E ALMA;

XIV – a via sem saída conhecida como “Viela 31”, com início na Viela 30, passa a denominar-se PASSAGEM ESCRAVA ISAURA;

XV – a via conhecida como “Viela 29”, com início no entroncamento entre a Viela 9 e a Viela Getúlio Vargas e término na Viela 32, passa a denominar-se PASSAGEM O CASARÃO;

XVI – a via sem saída conhecida como “Viela 28”, com início na Viela 27, passa a denominar-se PASSAGEM ETERNA MAGIA;

XVII – a via conhecida como “Viela 27”, com início na Rua Pau do Café e término na Viela 29, passa a denominar-se PASSAGEM A MORENINHA;

XVIII – a via conhecida como “Viela 26”, com início na Viela 23 e término na Viela 27, passa a denominar-se PASSAGEM O BEM AMADO;

XIX – a via conhecida como “Viela 23”, com início na Rua Pau do Café e término na Viela Getúlio Vargas, passa a denominar-se PASSAGEM CAVALO DE AÇO;

XX – a via conhecida como “Viela 24”, com início na Viela Getúlio Vargas e término na Viela 27, passa a denominar-se PASSAGEM SARAMANDÁIA;

XXI – a via sem saída conhecida como “Viela 25”, com início na Rua Pau do Café, passa a denominar-se PASSAGEM UMA ROSA COM AMOR;

XXII – a via sem saída conhecida como “Viela 14” ou “Viela Sem Nome”, com início na Viela Getúlio Vargas, passa a denominar-se PASSAGEM CORPO DOURADO;

XXIII – a via conhecida como “Viela Getúlio Vargas”, com início na Rua Afonso Pena e término no entroncamento entre a Viela 9 e a Viela 29, passa a denominar-se PASSAGEM ESTRELA GUIA;

XXIV – a via conhecida como “Viela 12” e “Viela 13”, com início na Viela Getúlio Vargas e término na Viela 9, passa a denominar-se PASSAGEM A PADROEIRA;

XXV – a via conhecida como “Viela 11”, com início na Rua Getúlio Vargas e término na Viela 12, passa a denominar-se PASSAGEM BRAVA GENTE;

XXVI – a via sem saída conhecida como “Viela 10” ou “Viela Sem Nome”, localizada entre as Vias 9 e 11, com início na Rua Getúlio Vargas, passa a denominar-se PASSAGEM BELÍSSIMA;

XXVII – a via conhecida como “Viela 9”, com início na Rua Getúlio Vargas e término na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM RENASCER;

XXVIII – a via conhecida como “Viela 8”, com início na Rua Getúlio Vargas e término na Viela 9, passa a denominar-se PASSAGEM DIREITO DE AMAR;

XXIX – a via conhecida como “Viela Sem Nome”, com início na Rua Getúlio Vargas, passa a denominar-se PASSAGEM PÁGINAS DA VIDA;

XXX – a via conhecida como “Viela 7”, com início na Rua Getúlio Vargas e término na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM CELEBRIDADE;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 04
489 / 2013
Protocolo

XXXI – a via sem saída conhecida como “Viela Jafet”, com início na Av. Alberto Jafet, passa a denominar-se PASSAGEM SOL DE VERÃO;

XXXII – a via conhecida como “Viela 1” ou “Viela Getúlio Vargas II”, com início na Av. Alberto Jafet e término na Passagem Dom Jorge Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM AMÉRICA;

XXXIII – a via conhecida como “Passagem Dom Jorge Mascarenhas”, com início na Rua Dom Jorge Mascarenhas e término na Viela 7, passa a denominar-se PASSAGEM ESCALADA;

XXXIV – a via sem saída conhecida como “Viela 6”, com início na Passagem Dom Jorge Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM VIDA NOVA;

XXXV – a via sem saída conhecida como “Viela 6”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM PASSIONE;

XXXVI – a via conhecida como “Viela 5”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Passagem Dom Jorge Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM FERA FERIDA;

XXXVII – a via conhecida como “Viela 4”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Passagem Dom Jorge Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM PÁTRIA MINHA;

XXXVIII – a via sem saída conhecida como “Viela 3”, com início na Passagem Dom Jorge Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM HISTÓRIA DE AMOR;

XXXIX – a via conhecida como “Viela 2”, com início na Viela 1 e término na Viela Dom Jorge Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM EXPLODE CORAÇÃO;

XL – a via conhecida como “Viela 41”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Viela 2, passa a denominar-se PASSAGEM ROQUE SANTEIRO;

XLI – a via conhecida como “Viela 1”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Passagem Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM SALSA E MERENGUE;

XLII – a via conhecida como “Viela 15”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Passagem Mascarenhas, passa a denominar-se PASSAGEM O CRAVO E A ROSA;

XLIII – a via sem saída conhecida como “Viela 16”, com início na Rua Dom Marcos de Noronha, passa a denominar-se PASSAGEM ÍDOLO DE PANO;

XLIV – a via sem saída conhecida como “Viela 17”, com início na Viela 16, passa a denominar-se PASSAGEM LAÇOS DE FAMÍLIA;

XLV – a via sem saída conhecida como “Viela 18”, com início na Rua Dom Marcos de Noronha, passa a denominar-se PASSAGEM TROPICALIENTE;

XLVI – a via conhecida como “Viela 19”, com início na Rua Dom Marcos de Noronha e término na Travessa Teixeira, passa a denominar-se PASSAGEM FELICIDADE;

XLVII – a via sem saída conhecida como “Viela 20”, com início na Rua Dom Marcos de Noronha, passa a denominar-se PASSAGEM QUE REI SOU EU;

XLVIII – a via conhecida como “Viela 21”, com início na Rua Dom Marcos Teixeira e término na Rua Dom Marcos de Noronha, passa a denominar-se PASSAGEM RODA DE FOGO;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 05 -
489/2013
Protocolo

XLIX – a via sem saída conhecida como “Viela Sem Nome”, com início na Rua Dom Marcos de Noronha, passa a denominar-se PASSAGEM ALMA CIGANA;

L – a via conhecida como “Travessa Noronha”, com início na Rua Dom Marcos Teixeira e término na Rua Frei Henrique Soares, passa a denominar-se PASSAGEM SINHÁ MOÇA;

LI – a via sem saída conhecida como “Travessa Teixeira” ou “Viela Noronha”, com início na Rua Dom Marcos Noronha, passa a denominar-se PASSAGEM ESTRELAS NO CHÃO;

LII – a via conhecida como “Viela J”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Travessa Teixeira, passa a denominar-se PASSAGEM ARITANA;

LIII – a via conhecida como “Viela I” ou “Viela l”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Travessa Teixeira, passa a denominar-se PASSAGEM LIVRES PARA VOAR;

LIV – a via conhecida como “Viela H”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Travessa Teixeira, passa a denominar-se PASSAGEM O CLONE;

LV – a via sem saída conhecida como “Viela G”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira, passa a denominar-se PASSAGEM UM SONHO A MAIS;

LVI – a via conhecida como “Viela F”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Viela D, passa a denominar-se PASSAGEM A FAVORITA;

LVII – a via conhecida como “Viela E”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Viela F, passa a denominar-se PASSAGEM NINA;

LVIII – o trecho da via conhecido como “Viela D”, com início na Travessa Lima e término no trecho da Viela D, passa a denominar-se PASSAGEM CORAÇÃO DE ESTUDANTE;

LIX – a via conhecida como “Viela Sem Nome”, localizada no trecho da Viela D e entre as Vuelas C e E, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Travessa Lima, passa a denominar-se PASSAGEM MOINHOS DE VENTO;

LX – a via conhecida como “Viela C”, com início na Av. Maria Cândida de Oliveira e término na Travessa Lima, passa a denominar-se PASSAGEM CABOCLA;

LXI – a via sem saída conhecida como “Travessa Lima”, com início na Rua Vereador Dom G. de Lima, passa a denominar-se PASSAGEM FINAL FELIZ;

LXII – a via sem saída conhecida como “Viela A” ou “Viela Sem Nome”, com início na Rua Dom Marcos Teixeira, passa a denominar-se PASSAGEM SÉTIMO SENTIDO;

LXIII – a via conhecida como “Viela B”, com início na Travessa Lima e término na Rua Dom Marcos Teixeira, passa a denominar-se PASSAGEM VEREDA TROPICAL;

LXIV – a via conhecida como “Passagem Mascarenhas”, com início na Rua D. Jorge Mascarenhas e término na Rua D. Marcos de Noronha, passa a denominar-se PASSAGEM PEDRA SOBRE PEDRA.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, instalar as devidas placas de identificação das vias, devendo as mesmas conter as seguintes informações:

- I – Denominação completa da via;
- II – Código de endereçamento postal.



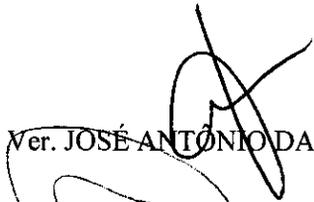
Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -06-
487/2013
Protocolo

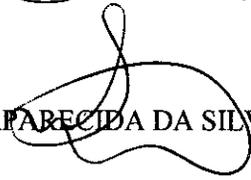
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

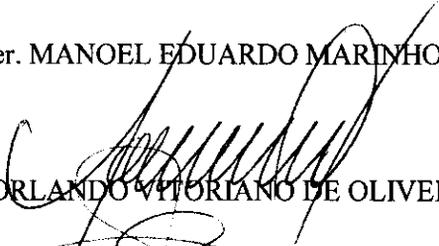
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 22 de abril de 2013.

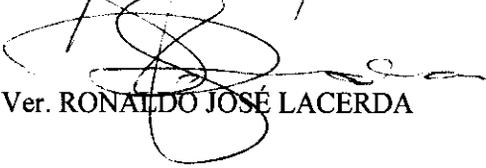

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ


Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO


Ver. ORLANDO VICTORIANO DE OLIVEIRA


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 07
487/2013
Protocolo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação de vias públicas não regularizadas, localizadas no Núcleo Habitacional Marilene e Afonso Pena, Vila Nogueira, no Município de Diadema.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de novembro de 1996, as vias e logradouros não regularizados poderão ser denominados apenas para fins cadastrais.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município de Diadema, em seu artigo 17, inciso XVI, prevê que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos e autorizar sua alteração.

De acordo com a propositura em comento, são denominadas 65 vias, com o tema Nome de Novelas, escolhido em Assembléia presidida pela Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Marilene e Afonso Pena e pelos moradores das vias citadas no presente Projeto de Lei.

Diadema, 22 de abril de 2.013.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL
MARILENE E ADJACÊNCIAS**

CNPJ 09.231.114/0001-17

SEDE I – Rua Dom Jorge Mascarenhas, 28 – Jd. Marilene – Diadema – CEP 09960-240

SEDE II – Rua Maria Candida de Oliveira, 801 – Jd. Marilene – Diadema – CEP 09961-000

Tel. 4066-4671 / 7971-9619 / 7273-1706 / 4066-2027

FLS. - 08 -
487/2013
Protocolo

ABAIXO ASSINADO

Nos moradores do núcleo habitacional Jd. Marilene sendo aqui representados pela Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Marilene e Adjacências, vimos aqui encaminhar este abaixo assinado ao Ilmo. Vereador Zé Antonio para que o mesmo possa encaminhar este projeto de lei que trata da Denominação das Vias do núcleo.

.. A via conhecida como Viela 39 (trinta e nove) com início na Rua Pau do Café e término na Av. Maria Cândida de Oliveira passa a denominar-se **PASSAGEM CIRANDA DE PEDRA.**

Nome	Pedrolina Fonseca dos Santos	
Endereço	Viela	nº 39
RG (nº)	23 300 299 / ç	Assinatura Pedrolina

Nome	Maria Aparecida Alves Rocha Seixas	
Endereço	Viela 39	nº 11
RG (nº)	41.414.102-7	Assinatura Maria Aparecida Alves Rocha Seixas

Nome	DONIZETE RIBEIRO SAPIÊNCIA	
Endereço	VIELA 39	nº 11
RG (nº)	165 751 38	Assinatura DONIZETE

Nome	GENY R SAPIÊNCIA	
Endereço	VIELA 39	nº 11
RG (nº)	069 982	Assinatura GENY



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 133 FOLHAS, QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.